



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.240, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Aut. Nº	161/19
P.L. Nº	207/19
Publ.:	30/10/19 - P. 21

Denomina Rua Dulce Bellarde Gomiero o logradouro público do Loteamento Jardim Residencial Veneza, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Atual Rua 02 (dois) do Loteamento Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se Rua Dulce Bellarde Gomiero.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, de 25 de outubro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO